



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL**

VITÓRIA CARVALHO RAYE NORONHA

**O GUIA DA MULHER NA PRISÃO:
O DIREITO À INFORMAÇÃO DAS MULHERES ENCARCERADAS
NO PRESÍDIO FEMININO COLMEIA - DF**

BRASÍLIA

Novembro de 2021

VITÓRIA CARVALHO RAYE NORONHA

**O GUIA DA MULHER NA PRISÃO:
O DIREITO À INFORMAÇÃO DAS MULHERES ENCARCERADAS
NO PRESÍDIO FEMININO COLMEIA - DF**

Monografia apresentada ao departamento de Comunicação Organizacional, Faculdade de Comunicação na Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Katia Maria Belisário

BRASÍLIA

Novembro de 2021

VITÓRIA CARVALHO RAYE NORONHA

**O GUIA DA MULHER NA PRISÃO:
O DIREITO À INFORMAÇÃO DAS MULHERES ENCARCERADAS
NO PRESÍDIO FEMININO COLMEIA - DF**

Monografia apresentada ao departamento de Comunicação Organizacional, Faculdade de Comunicação na Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Katia Maria Belisário

Profª.Dra. Katia Maria Belisário

Orientadora

Profª.Dra. Janara Kalline Leal Lopes de Sousa

Membro Efetivo da Banca

Profª. Dra. Elen Cristina Geraldes

Membro Efetivo da Banca

**O GUIA DA MULHER NA PRISÃO:
O DIREITO À INFORMAÇÃO DAS MULHERES ENCARCERADAS
NO PRESÍDIO FEMININO COLMEIA - DF**

Dedico às mulheres encarceradas, às suas famílias e suas saudades. Principalmente àquelas que foram alvos fáceis por não entenderem que havia saída.

AGRADECIMENTOS

Agradei muitos e muitas durante a minha jornada acadêmica e treinei durante muito tempo para ter essa sensação de missão cumprida. Quanta emoção em poder declarar minhas gratidões!

Seguindo uma ordem cronológica, agradeço à minha mãe, Thaís, que sempre me fez acreditar que eu poderia realizar todos os meus sonhos e me forneceu tudo que eu precisava durante minha vida para alcançá-los.

Ao meu primeiro pai, Renê, (*in memoriam*), que um dia me ensinou que o conhecimento era a única coisa que nunca poderiam me tirar. O amor pela arte e a criatividade que vieram no meu sangue por herança me trouxeram até aqui e fazem jus ao nosso nome.

Agradeço a minha irmã mais nova, Giulia, que motiva cada passo do meu desenvolvimento para servir de exemplo positivo.

Agradeço imensamente ao meu segundo pai, Tácio, que possibilitou com apoio muito além de moral o meu estudo noturno do outro lado da cidade, em cada dia de semana que foi me buscar no terminal samambaia depois da meia noite por quase três anos. Sua presença serve de alicerce e representa minha força, segurança e cuidado.

Agradeço a Universidade de Brasília, que me acolheu e me mostrou um mundo completamente novo, formando grande parte do meu caráter, senso crítico e bagagem intelectual. E agradeço especialmente os professores que mais marcaram minha história: Elen Geraldes, Luíza Spínola, Janara Sousa, Felipe Polydoro, Elis Regina e Katia Belisário, minha querida orientadora que, entre trancos e barrancos, acompanhou e me auxiliou a colocar este projeto no mundo. Obrigada por me ensinarem, acolherem e apoiarem! Tudo isto é fruto do trabalho tão sensível que é a educação.

Agradeço aos que fizeram parte deste TCC como apoiadores, revisores ou apenas se disponibilizando com carinho à colaboração. Em especial, minha colega de orientação, Prislely Zuse, e o jurista amigo Laecio da Silva, que se disponibilizaram com carinho e parceria do início ao fim do projeto.

Agradeço o meu amor, Brenda Helena, que tanto me ensinou sobre o mundo e que esteve ao meu lado em todos os momentos em que achei que não era capaz, me lembrando de que eu era.

Agradeço aos meus amigos e amigas tão excepcionais que elevam minha autoestima, me ajudam a relaxar nos descansos necessários e comemoram comigo minhas conquistas, além de aguentar firme meus surtos. O bonde 22 completo me mantém sã, dia após dia, no mundo caos que vivemos.

E por fim, o Pai Lua, entidade guia que me olhou nos olhos na primeira vez em que nos falamos e disse que esse Trabalho de Conclusão de Curso seria o início de um caminho usando a comunicação e linguagem na luta por um mundo melhor.

Meu carinho e admiração incondicionais!

“A comunicação pública precisa estar na vanguarda de experimentação de tecnologias públicas, e não comerciais.”

Ramos, Geraldes, Silva, Negrini e Sousa (2016)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo facilitar o acesso à informação por parte das mulheres encarceradas no presídio feminino Colmeia, situado no Distrito Federal. A pergunta que orienta a pesquisa é: Como diminuir o abismo informacional quanto aos direitos e deveres de mulheres encarceradas no presídio feminino Colmeia? A metodologia usada consiste em pesquisa bibliográfica com autores de referência em direito penal, linguagem jurídica e comunicação pública e quatro entrevistas em profundidade realizadas com um defensor público e duas psicólogas do presídio Colmeia entre os meses de julho e agosto de 2021 e com uma ex-presidiária no mês de outubro de 2021. Como resultado das entrevistas, foram encontradas divergências de visões entre o defensor público, as duas psicólogas, inclusive entre si, e definitivamente um abismo de perspectiva por alguém que teve a experiência de ser presa e vivenciar a cadeia, mesmo que por três meses. Como resultado geral da pesquisa, encontram-se movimentos que lutam pela simplificação da linguagem e entende-se mais a fundo a problemática da dificuldade de acesso à informação, trazendo uma falha estrutural da sociedade em relação ao déficit educacional da população, principalmente a população mais pobre e minorias marginalizadas. O produto a ser produzido é um guia de direitos, deveres, cuidados e contatos importantes para as mulheres encarceradas em linguagem acessível, simples e objetiva, com base nas referências encontradas e de acordo com a validação das respostas das entrevistas.

Palavra-chave:

Sistema prisional; Mulheres privadas de liberdade; Guia de Direitos; Acesso à informação.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
RESUMO	8
SUMÁRIO	9
INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - A LINGUAGEM JURÍDICA E A COMUNICAÇÃO PÚBLICA	13
1.1. O juridiquês e seu histórico	13
1.2. A Comunicação Pública e o Acesso à Informação	15
CAPÍTULO 2 - A VIDA DA MULHER PRESA	18
2.1. O histórico prisional	18
2.2. A realidade nas penitenciárias femininas	19
2.3. O perfil da população prisional feminina no Brasil	21
2.4. A Colmeia e sua estrutura	27
CAPÍTULO 3 - ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE	29
3.1. O Processo	29
3.2. Entrevista com o Defensor Público	30
3.3. Entrevistas com as Psicólogas da Colmeia	31
3.4. Entrevista com a Fernanda, ex-presidiária da Colmeia.	32
CAPÍTULO 4 - O GUIA DA MULHER NA PRISÃO	34
4.1. Elaboração de cartilhas de direitos humanos	34
4.2. A Produção e Publicação	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
APÊNDICES	43

INTRODUÇÃO

A linguagem jurídica compreende, de acordo com Medeiros (2004), o conjunto de palavras, termos ou expressões utilizados nos materiais e comunicações em geral de Instituições ou representantes jurídicos. Fortemente marcada por arcaísmos (palavras e expressões em desuso), estrangeirismos (incorporação de palavras e expressões em outros idiomas), e, ainda, latinismos (emprego de expressões em Latim nos textos jurídicos). De acordo com Santana (2012), tal linguagem carrega o peso de afastar o cidadão em geral do acesso à justiça e de todo o seu exercício em que é empregada, enquanto vivemos um histórico distanciamento do Direito e da Justiça.

Quando se trata, porém, da população carcerária, esse afastamento é ainda mais grave. O último relatório do Infopen, (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias), divulgado em 2017, aponta que 40% do total de presos do país ainda não foram julgados, além de das várias disfunções que marcam o sistema prisional brasileiro, como a superlotação, baixa adesão de detentos a trabalhos internos e externos e baixa assistência médica e o número insuficiente de servidores responsáveis pela custódia.

Podemos fazer, ainda, um maior recorte para as penitenciárias femininas. A pesquisadora Débora Diniz, em sua obra *Cadeia* (2020), faz um relato de seis meses de vivência na Colmeia, penitenciária do Distrito Federal. A autora mostra que as mulheres encarceradas são, em sua maioria, mães, pretas, semianalfabetas, com baixa escolaridade e em situação de vulnerabilidade social. Tendo em vista essa realidade, como fica o acesso dessas mulheres à justiça e as suas perspectivas enquanto cidadãs políticas que não entendem sua própria condição, devido à complexidade das linguagens apresentadas?

Os encarcerados ou as encarceradas, como réus, vivem em custódias judiciais do Estado e dependem das movimentações jurídicas para serem libertados ou libertadas. Soma-se a isso o fato de que essas pessoas, em sua grande maioria, se encontram em vulnerabilidade social e conseqüentemente, possuem baixíssima escolaridade. Em matéria jornalística para a Rede Brasil¹, Alves ressalta que: “70% dos presos não concluíram a educação básica, apenas 8% terminaram o ensino médio e menos de 1% chegou ao ensino superior” (ALVES, 2017).

1

<https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2017/07/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao/>

Miranda (2016) argumenta que se pensarmos no cenário das penitenciárias, e no caso específico da população carcerária feminina, a situação é ainda menos midiaticizada e mais precária. Acrescente-se a isso a posição basilar da mulher negra na pirâmide de opressão social em que vivemos, que interliga racismo, sexismo e classe social.

Assim, a problemática a ser considerada neste estudo é o déficit de informação jurídica, muitas vezes necessária, da população carcerária brasileira. É o abismo comunicacional entre os direitos assegurados em Constituição e o que a população carcerária consegue entender. Esse problema provém da distância entre a linguagem jurídica (o chamado *juridiquês*) utilizada por advogados e juizes e a linguagem usada no cotidiano dos brasileiros.

Nesse cenário, torna-se necessário pensar na extensão dos direitos relacionados à maternidade e a dificuldade que mães privadas de liberdade enfrentam para reivindicá-los, dentro da prisão. Este trabalho foi pensado para criar formas de aproximar as detentas de seus direitos e deveres e, portanto, a pergunta que orienta a pesquisa é: Como impactar positivamente e diminuir o abismo informacional acerca de direitos e deveres das mulheres encarceradas no presídio feminino Colmeia, no Distrito Federal?

O objetivo do estudo é facilitar o acesso à informação das mulheres encarceradas do presídio Colmeia, situado no Distrito Federal. Como objetivos específicos: 1) Aprofundar o conhecimento sobre a linguagem jurídica e a comunicação pública; 2) Conhecer a realidade das detentas nos presídios femininos e especificamente, das encarceradas da penitenciária feminina da Colmeia, situado no Distrito Federal; 3) Produzir um guia com os principais e mais importantes direitos constitucionais assegurados às mulheres encarceradas, produto pensado para que possa ser utilizado pelas presidiárias da Colmeia, entregue pela Instituição ou pelos defensores públicos, ou disponibilizado na biblioteca do presídio.

A metodologia usada consiste, principalmente, em pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica é, segundo Fonseca (2002) pautada no apanhado de dissertações, monografias, artigos e matérias jornalísticas, além de documentos oficiais disponibilizados às detentas e os principais direitos constitucionais que se referem a este público. Para executar este trabalho será necessário, antes de tudo, uma pesquisa prévia sobre comunicação pública, sobre as penitenciárias femininas no Brasil, sobre as condições das mulheres encarceradas, sobre os principais direitos e deveres das presidiárias e os dados secundários sobre a população do presídio feminino do Distrito Federal (Colmeia).

A segunda metodologia utilizada será a entrevista em profundidade que, de acordo com Haguette (1997) é um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado” e, neste caso, consiste em conversas livres, direcionadas por um questionário prévio que aborda questões de acesso à justiça, informações disponíveis às detentas e as principais problemáticas enfrentadas na prisão entre educação da população carcerária e comunicação pública. Foram entrevistados o defensor público Evenin Ávila, duas psicólogas, Eliude Félix e Aline Xavier, e uma ex-presidiária da penitenciária feminina do DF, a Colmeia, Fernanda.

A justificativa para fazer este trabalho é a insatisfação pessoal com o sistema opressor e excludente que disponibiliza informação e justiça de maneira precária e inacessível ao público mais interessado. Academicamente, ressalta-se o interesse e dever da comunicação organizacional em desenvolver produtos de comunicação com linguagem humanizada e acessível ao público final, conforme estudado nas principais disciplinas que abordam comunicação pública e teorias da comunicação, além de informação e mídia.

O trabalho é dividido em quatro capítulos. No primeiro, foca-se na dificuldade da linguagem jurídica (o juridiquês) para o cidadão comum e na comunicação e linguagem como elementos de informação, além da comunicação pública e seu principal papel na sociedade. Nesse capítulo são retratados as principais críticas dos juristas à linguagem padrão utilizada e ao seu desenvolvimento histórico, que atua como elemento de exclusão e distanciamento do cidadão e cidadã comum. Também são apresentados os principais elementos que constituem a comunicação pública.

O segundo capítulo é dedicado ao estudo do encarceramento feminino, um breve histórico das penitenciárias, as mulheres encarceradas e suas principais necessidades, além da realidade enfrentada na cadeia. Apresenta-se a estrutura, funcionamento do presídio e o perfil demográfico nos presídios femininos para análise dos principais dados de identificação do público leitor. Utiliza-se como base orientadora as vivências documentadas dentro de presídios femininos da antropóloga Débora Diniz (2020) e do médico Drauzio Varella (2010) e o censo do Infopen Mulheres (2017).

No capítulo três são apresentadas as entrevistas em profundidade com o defensor público, as duas psicólogas do presídio e a ex-presidiária, com algumas análises que servirão de base para o desenvolvimento do Guia.

Por fim, no capítulo quatro, destaca-se a produção propriamente do guia, incluindo processos de planejamento para a escrita, principais necessidades de informação e os métodos utilizados para a produção final do conteúdo e diagramação.

CAPÍTULO 1 - A LINGUAGEM JURÍDICA E A COMUNICAÇÃO PÚBLICA

1.1. O juridiquês e seu histórico

Para contextualizar a linguagem jurídica e o termo coloquial “juridiquês”, vale elucidar sua construção. Começamos pela definição de linguagem, onde Medeiros (2004) ressalta:

Linguagem é um sistema de signos utilizados para estabelecer uma comunicação. A linguagem humana seria de todos os sistemas de signos o mais complexo. Seu aparecimento e desenvolvimento devem-se à necessidade de comunicação dos seres humanos. Fruto de aprendizagem social e reflexo da cultura de uma comunidade, o domínio da linguagem é relevante na inserção do indivíduo na sociedade. [...] Norma é um conjunto de regras que regulam as relações linguísticas. A norma sofre afrontas ou é contrariada devido a vários fatores: alterações devidas às classes sociais diferentes, alterações devidas aos vários indivíduos que utilizam a língua (MEDEIROS, 2004 p. 17-21)

Sendo o Direito, segundo Monteiro (2017), um sistema de controle dos comportamentos da sociedade, e - em algumas definições conceituais bem aceitas - uma forma de instituição social, torna-se necessário um método de comunicação que se dá pela linguagem: a linguagem jurídica, que acaba representando e realizando a comunicação do conhecimento jurídico, seguindo o conjunto de normas vigentes.

Tiersma (1999), também entende a linguagem jurídica como uma coleção de hábitos linguísticos, que se desenvolveram ao longo de vários séculos, e que operadores do Direito usam de forma estratégica para atingir seus objetivos. Tal hábito linguístico, por sua vez, é caracterizado pelo uso descontextualizado da linguagem culta e terminológica, marcado por redundâncias e estrangeirismos (em sua maioria, latinismos), além de outros mecanismos de

persuasão linguística, que remetem ao termo coloquial cada vez mais usado na área, o “juridiquês” (FRÖHLICH, 2014)

Alexandre (2010) traz à reflexão que:

A linguagem jurídica especificou-se para segregar. Segregar conhecimento, o acesso à justiça, bem como ao judiciário, o “modo de vida” dos indivíduos, as relações interpessoais e assim, definir-se como forma de dominação. A linguagem simples, fora das convenções arcaicas de manutenção do poder, seria a independência real do Poder Judiciário, todavia, engessa-se o Direito sob o conceito de ciência exata como se assim fossem as relações sociais. (ALEXANDRE, 2010)

Podemos, então, concluir que a linguagem jurídica é histórica, política e elementalmente inacessível à maioria da população com o objetivo claro de manter o acesso à justiça e à informação sob poder da classe dominante. Como já citado, marcada por arcaísmos, estrangeirismos e latinismos, restringiu-se a leitura e entendimento aos acadêmicos, estudiosos e profissionais do Direito.

Ramos e Lins (2010) destacam que no contexto atual, deixa-se o futuro de diversas vidas sob o controle de agentes jurídicos que não fazem parte daquela realidade e seus ideais ideológicos. Tal posição causa o grande afastamento da linguagem jurídica à verdadeira função do Direito ocidental, que é a resolução de conflitos e a pacificação social, onde deveriam ser buscados métodos eficazes em prol do estado e bem-estar coletivo, sobretudo harmonizando-se às necessidades dos cidadãos para execução do poder judiciário.

Neste cenário, estudos e teses mais recentes na área do Direito defendem a simplificação da linguagem jurídica como método de aproximação do cidadão aos processos legais a que podem estar envolvidos. Ramos e Lins defendem uma simplificação da linguagem como condição para uma maior participação social.

Obviamente, não se quer exigir um conhecimento exaustivo do sistema jurídico como um todo, até porque isso é praticamente impossível, até mesmo entre os próprios profissionais que utilizam a ciência jurídica como seu ambiente de trabalho e meio de sobrevivência; mas sim tentar viabilizar uma aproximação maior daqueles indivíduos considerados leigos, tirando-os da sua condição de analfabetos jurídicos, passivos da diretrização de regras e condutas normativas, para colocá-los numa posição aceitável de

participação social, tentando se fazer assim o tão vislumbrado Estado Democrático de Direito. (RAMOS e LINS, 2010,p 2.3)

Autores como a Luciane Fröhlich (2015) defendem que documentos jurídicos mais claros e sucintos são um desejo não só do público leigo e população massiva, mas sim de um grande número de agentes e usuários do Direito, que há anos se movimentam por uma linguagem jurídica simplificada. O movimento internacionalmente conhecido por *Plain Language* (linguagem objetiva), procura incentivar o poder público e os operadores do Direito, de maneira individual, ao uso mais consciente e sucinto da linguagem jurídica, democratizando informações jurídicas, por meio da descomplicação linguística.

Não podemos mais ignorar o fato de que a linguagem jurídica possa ser simplificada. Se não dispusermos de tempo e esforço para mudar nossos hábitos antigos, mais cedo ou mais tarde pagaremos a conta. “A sociedade, os tribunais e os legisladores estão exigindo essa mudança e nossa própria integridade profissional depende disso. (ASPREY, 2010, p. 8)

1.2. A Comunicação Pública e o Acesso à Informação

De acordo com Neves (2020), elementalmente, a comunicação constitui-se de uma mensagem emitida e compreendida pelo interlocutor, sendo vista como falha comunicacional a presença de ruído na mensagem a ser expressa, dificultando a compreensão final e deixando de caracterizar a mensagem emitida como comunicação.

Belisário (2014) ressalta que os estudos tradicionais de comunicação foram focados nas perspectivas do emissor e do transmissor da informação. Assim, segundo a autora, a perspectiva linear da comunicação é a transmissão de sinais e mensagens para pontos distantes, com o objetivo de controle.

A pesquisadora destaca a importância da(as) interação(ões) que afetam os sujeitos em relação às suas crenças, valores e suas histórias de vida. “A comunicação é da ordem das relações: compreende um processo interativo entre sujeitos (individuais ou coletivos), marcado pela reflexividade e pela mútua afetação” (FRANÇA, 2012, p. 39, apud BELISÁRIO,2014)).

Duarte (2007, p.7) propõe ainda quatro eixos centrais que devem atuar como pré requisitos para a ação daqueles que atuam como emissores da comunicação de interesse público, conforme abaixo:

1- Transparência: Diz respeito a assumir compromisso com a atuação responsável no trato com as questões públicas, incluindo a oferta de informações, estímulo ao acesso, facilitação da fiscalização e a prestação de contas. Implica, também, a noção de assumir ferozmente a incorporação de valores éticos por todos os agentes públicos envolvidos.

2- Acesso: A sociedade deve ter facilidade de obter informações, ser estimulada e orientada a buscá-las, a dar sua opinião, a fiscalizar e a influir na gestão daquilo que é público. A informação de interesse público deve despertar a atenção, ser interpretada e apropriada pelo interessado em seus próprios termos, de maneira a que seja transformada em capacitação para reflexão e ação. Implica, assim, não apenas o atendimento, mas o atendimento adequado às necessidades de cada segmento de público [...].

3- Interação: Significa a criação, manutenção e fortalecimento de instrumentos de comunicação que viabilizem fluxos bi ou multilaterais, onde sejam respeitadas premissas para um diálogo equilibrado, simétrico, em que todos os envolvidos tenham igual direito e oportunidade de falar e ser ouvidos. Trata-se de estabelecer uma pedagogia da interação com a criação de produtos, serviços, ambientes e situações que permitam estimular e viabilizar o acesso, a compreensão, cooperação, participação e crítica.

4-Ouvidoria social: O interesse em conhecer e compreender a opinião pública e os diversos segmentos que a compõem é pressuposto para o atendimento às expectativas da sociedade. Adota as diferentes formas de pesquisa como referência e exige habilidade de compreender motivações, interesses, propostas e critérios de satisfação e assumir o compromisso de considerá-los como referência na ação.

Trataremos aqui, ainda, o conceito de Comunicação Pública trazido por Elizabeth P. Brandão (2007) identificada como Comunicação do Estado e/ou Governamental, sendo uma dimensão da Comunicação Pública que entende ser de responsabilidade do Estado e do Governo estabelecer um fluxo informativo e comunicativo com seus cidadãos. Nesta concepção, deve-se compreender Comunicação Pública como um processo comunicativo das instâncias da sociedade que trabalham com a informação voltada para a cidadania. Entre elas, os órgãos governamentais, o terceiro setor e outras instâncias de poder do Estado como

Conselhos, agências reguladoras e empresas privadas que trabalham com serviços públicos como telefonia, eletricidade etc.

Partindo desse princípio, Peruzzo (2007) enaltece o papel da comunicação como forma de transformação social.

[...]a comunicação é mais que meios e mensagens, pois se realiza como parte de uma dinâmica de organização e mobilização social; está imbuído de uma proposta de transformação social e, ao mesmo tempo, de construção de uma sociedade mais justa; abre a possibilidade para a participação ativa do cidadão comum como protagonista do processo. (PERUZZO, 2007, p. 3)

E Matos (2013) destaca que a prática eficaz da comunicação pública, no contexto da comunicação organizacional, envolve diversos aspectos da profissionalização dos interlocutores. Para a autora:

A prática eficaz da comunicação pública nos três segmentos: Estado, mercado e sociedade civil organizada – dependerá, imprescindivelmente, de um trabalho integrado das diversas áreas da comunicação, como relações públicas, comunicação organizacional, jornalismo, publicidade e propaganda, editoração multimídia, comunicação audiovisual, comunicação digital etc. É preciso que as assessorias ou coordenadorias saibam valer-se das técnicas, dos instrumentos, dos suportes tecnológicos e das mídias disponíveis, contando para tanto com estruturas adequadas e profissionais competentes nas várias especialidades da comunicação social. (MATOS, 2013, p. 8)

Ramos, Geraldine, Silva, Negrini e Sousa (2016) explicam que “A comunicação pública precisa estar na vanguarda de experimentação de tecnologias públicas, e não comerciais.” Assim, identificamos a necessidade não só do preparo técnico, mas da consciência social e sensibilidade para exercer de maneira eficaz a comunicação pública em diversas instâncias, inclusive focando nas necessidades sociais, políticas e humanitárias.

CAPÍTULO 2 - A VIDA DA MULHER PRESA

2.1. O histórico prisional

O advogado criminalista Luiz Francisco Carvalho Filho, define a iniciativa do modelo atual, instaurado pelo Código Criminal do Império em 1830 - que baniu algumas formas de torturas e instaurou como penitência a privação de liberdade como conhecemos atualmente - como o momento em que o cárcere deixou de ser o meio para ser o final da punição (CARVALHO, 2002 apud DI SANTIS; ENGBROUCH; D'ÉLIA, 2012). Até então, as prisões se idealizaram na Constituição de 1824 como lugares seguros, limpos, arejados e com separação dos réus conforme a natureza de seus crimes, mas devido à realidade contrária dessa visão, a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 atribuiu às Câmaras Municipais o dever de elaborar relatórios sobre a realidade das cadeias, que por sua vez, passam a retratar a realidade precária dos ambientes.

Embora o Código Criminal do Império do Brasil ter começado o processo de humanização de penas, permaneceu registrada a possibilidade de pena de morte e de galés os trabalhos forçados. Depois, as primeiras penitenciárias do Brasil, a Casa de Correção do Rio de Janeiro e de São Paulo, fundadas em 1850 e 1852, respectivamente, foram criadas com base na necessidade de se cumprir o que dizia o Código Criminal, e mesmo tendo sido construídas em um cenário mais ameno, mantiveram a precariedade relatada sobre as cadeias, situação perceptível na realidade atual. Somente a partir do Código Penal de 1890 que a permissão para qualquer tipo de violência física do corpo do criminoso foi descartada, e o Direito Penal, “conjunto de normas jurídicas que regulam o poder punitivo do Estado” (MENDES, 2013), deixa de permitir situações desumanas e, reformulado, inclui em seu rol de punição a pena privativa de liberdade (DI SANTIS; ENGBROUCH; D'ÉLIA, 2012) que, semelhante ao modelo atual, visava a ressocialização do detento.

Até 1940, antes de penitenciárias exclusivamente femininas e exclusivamente masculinas, as penitenciárias apoiavam-se na separação entre as alas e celas por gênero, no entanto, isso dependia das autoridades responsáveis. A pontuação de Angela Teixeira Artur é a de que:

As diversas condenações morais que recaíam sobre a prática do encarceramento de homens e mulheres conjuntamente não foram imediatamente acompanhadas por medidas jurídicas, legislativas e

estruturais sobre a execução penal em âmbito nacional de modo a promover a separação entre os sexos.

A problemática dessa situação é retratada por promiscuidade, insalubridade de toda ordem, maus tratos, ameaças, prostituição e abuso rotineiros (ARTUR, 2017). Denúncias como essas eram registradas em relatórios que ficavam sob responsabilidade das comissões comentadas anteriormente sobre a alternativa de controle a respeito da precariedade dos ambientes.

Atualmente, o encarceramento feminino em massa possui relação direta com o aprisionamento de mulheres pelo crime de tráfico de drogas. Enquanto 26% dos homens são presos pelo referido crime, o índice feminino é de 62%, e isso não ocorre porque as mulheres estão inseridas em maior número nas redes de tráfico, mas porque elas têm ocupado as funções de maior precarização e vulnerabilidade e, conseqüentemente, estão mais suscetíveis à ação penal. Entre as funções desempenhadas pelas mulheres no comércio de drogas ilegais, a atividade de transportar drogas a outras localidades, frequentemente chamadas de “mulas”, configura-se como a categoria que mais sofre com a exposição aos processos de criminalização (ANGARITA, 2007; CHERNICHARO, 2014).

2.2. A realidade nas penitenciárias femininas

Varella (2017) apresenta a vida na penitenciária feminina da capital de São Paulo, retratando as principais diferenças culturais e organizacionais de uma prisão feminina e de uma masculina. Após anos de vivência nas penitenciárias masculinas, o autor faz um recorte social que destaca a falta de apoio familiar e dos parceiros às mulheres que são incluídas no sistema prisional, bem diferente dos homens encarcerados, que recebem visitas frequentes, apoio financeiro e até familiares e parceiras que se arriscam na revista para levar drogas ilícitas e equipamentos não permitidos para dentro dos presídios. Além dos casos de maternidade e problemas de saúde que são cotidianos na vida dessas mulheres, diferindo drasticamente da realidade masculina.

Uma importante constatação do presídio feminino de São Paulo, é o controle exercido, mantido e bem organizado pela facção conhecida como Comando Vermelho, que

determina regras, valores, regalias e até mesmo eventos realizados nas penitenciárias, inclusive na feminina.

No que diz respeito a penitenciária feminina do Distrito Federal, foco deste estudo, a pesquisadora Débora Diniz em sua obra *Cadeia* (2020) mostra a observação feita por ela durante 6 meses de vivência na penitenciária feminina Colmeia, no Distrito Federal. Nesta obra, foi possível descobrir diversas histórias de vida das detentas anteriores à prisão e durante a passagem pelo sistema, além de entender as linguagens utilizadas por elas no cotidiano e as principais logísticas de funcionamento da Instituição. Seu relato sensível e fiel das conversas durante esses meses mostram situações cotidianas das detentas e de uma realidade do que se vive na prisão.

Como principais carências relatadas nas duas obras, existe a saudade, a falta de apoio externo - tanto jurídico quanto pessoal -, a falta de entendimento comum sobre os direitos, deveres e jurisdições às quais estão expostas, a falta de alguns recursos básicos (como produtos pagos dentro da prisão, atendimentos médicos e psicológicos especializados) e os frequentes ciclos de retorno à prisão. São retratados casos em que não parecem haver saídas possíveis àquelas mulheres que foram moradoras de rua, usuárias de drogas, abandonadas pela família e vítimas de abusos e violências que muitas delas passaram a reproduzir. São frequentes os relatos das “mães de cadeia”, expressão carinhosa empregada àquelas que gestam e parem no presídio e que, até os 6 meses de vida do bebê, amamentam em ala separada e, depois, sofrem sua perda precoce para familiares próximos muitas vezes não estruturados ou abrigos.

O retrato estrutural da penitenciária foi relatado de maneira básica, esclarecendo que os seis meses de observação limitada não seriam suficientes para uma visão ampla ou detalhada. De acordo com a autora, os atendimentos e assistências de saúde física, psicológica e até mesmo o apoio social, realizada pelos assistentes sociais da cadeia, são realizados com afinco por toda equipe e, por essa observação, não foi constatado grandes tipos de abuso ou incoerências. Durante sua vivência, ela presenciou um caso de suicídio, diversos casos de correções disciplinares, solitárias e maternidades, inclusive as doloridas separações de mães e seus filhos com apenas seis meses de vida, ainda amamentando.

2.3. O perfil da população prisional feminina no Brasil

Devido à grande dificuldade de acesso aos dados demográficos específicos da Penitenciária Feminina do DF - Colmeia, foram analisados os dados estatísticos no relatório Infopen Mulheres, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2017). O documento traça o perfil das mulheres privadas de liberdade no Brasil e, em alguns dados, oferece o recorte regional em comparação. O lançamento do Infopen Mulheres, em 2014, passou a cumprir a primeira meta da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAMEPE.

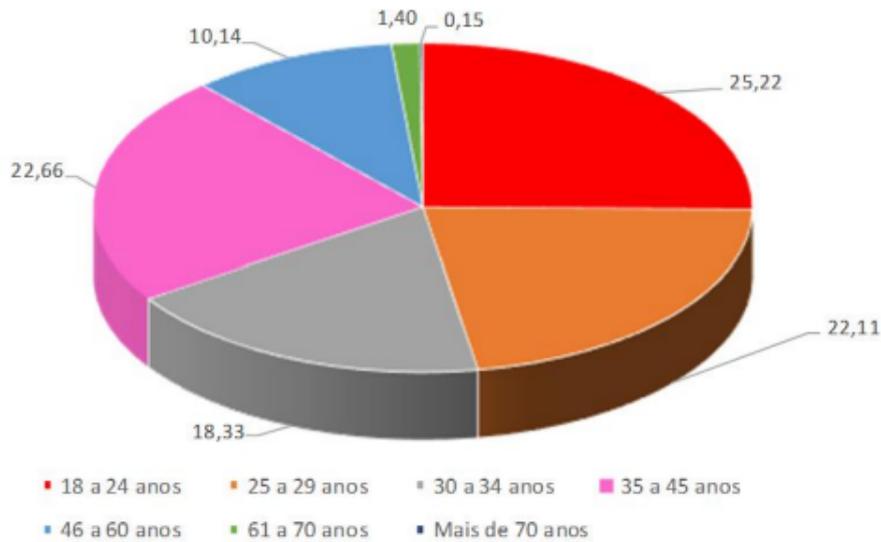
Para traçar um perfil básico de público, apresentam-se os dados relativos à estatística descritiva desta população e posterior análise completa dos quadros e gráficos.

Quadro 1 - Faixa Etária das Presas no Brasil por Unidade Federativa

Percentual de mulheres privadas de liberdade por faixa etária e UF							
UF	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 60 anos	61 a 70 anos	Mais de 70 anos
DF	21,32	23,93	19,94	25,46	8,74	0,61	-

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

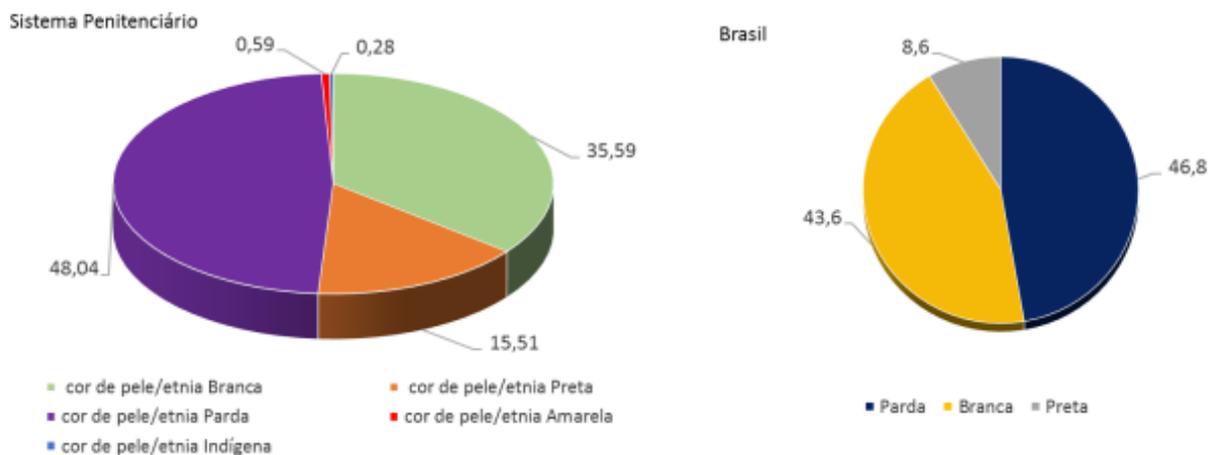
Gráfico 1 - Faixa Etária das Presas



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

O gráfico e quadro apresentam que a maior parte das mulheres encarceradas no Brasil é composta por jovens na faixa etária de 18 a 24 anos. Aqui no DF, porém, a maioria apresenta-se na faixa etária de 35 a 45 anos. Pode-se concluir também que 90% das presidiárias no país têm até 45 anos.

Gráfico 2 - Etnia/Cor das Mulheres Privadas de Liberdade da População Total



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017 e PNAD Contínua 2017

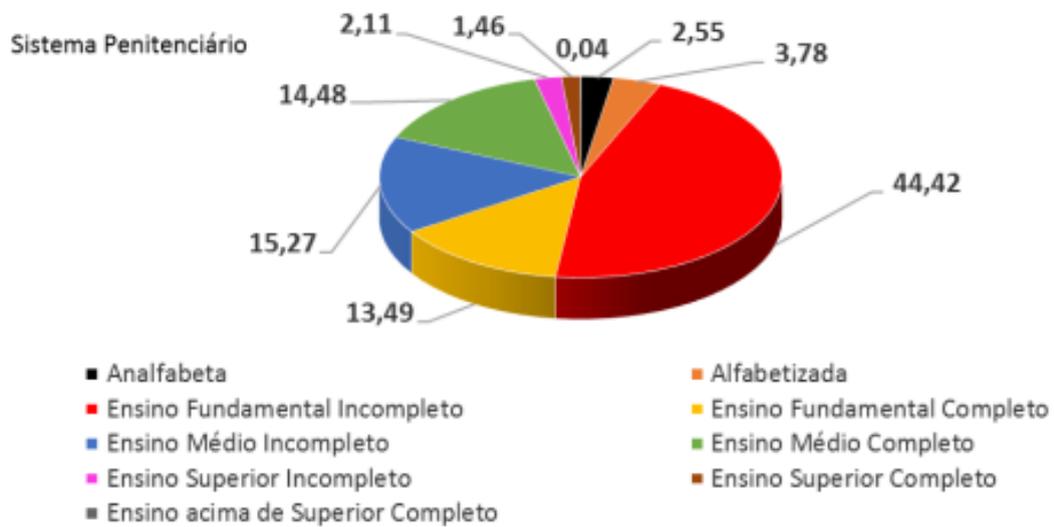
Quadro 2 - Percentual de mulheres privadas de liberdade por cor de pele/etnia e UF

Percentual de mulheres privadas de liberdade por cor de pele/etnia e UF					
UF	cor de pele/etnia Branca	cor de pele/etnia Negra	cor de pele/etnia Parda	cor de pele/etnia Amarela	cor de pele/etnia Indígena
AC	3,01	3,01	93,98	0,00	-
AL	14,36	27,23	58,42	0,00	-
AM	11,35	4,84	83,32	0,39	0,10
AP	15,73	16,85	66,29	0,00	1,12
BA	14,71	23,16	61,85	0,00	0,27
CE	11,72	15,39	72,79	0,10	0,00
DF	14,88	21,17	62,58	1,38	0,00

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Observamos no Gráfico 2 e Quadro 2 que a maior parte das detentas são pretas ou pardas, mas a maioria se declara parda, tendo 48,4% no Sistema Penitenciário do Brasil e 62,58% no Distrito Federal

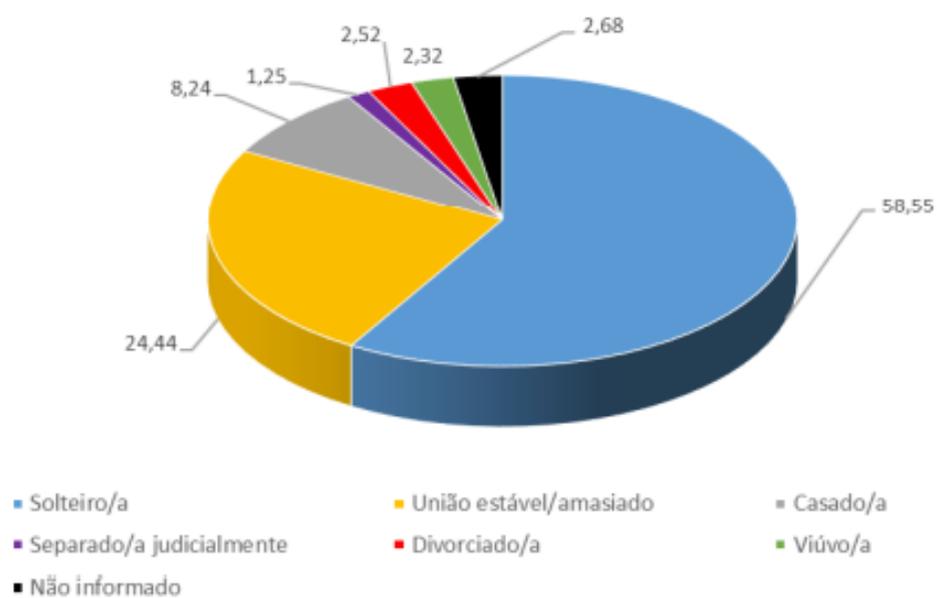
Gráfico 3 - Escolaridade das Mulheres Privadas de Liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Pelo gráfico acima, constatamos que 44,42% das presas têm ensino fundamental incompleto e 15,27 % não completaram o ensino médio. Portanto, verifica-se um nível de escolaridade muito baixo entre as detentas no Brasil.

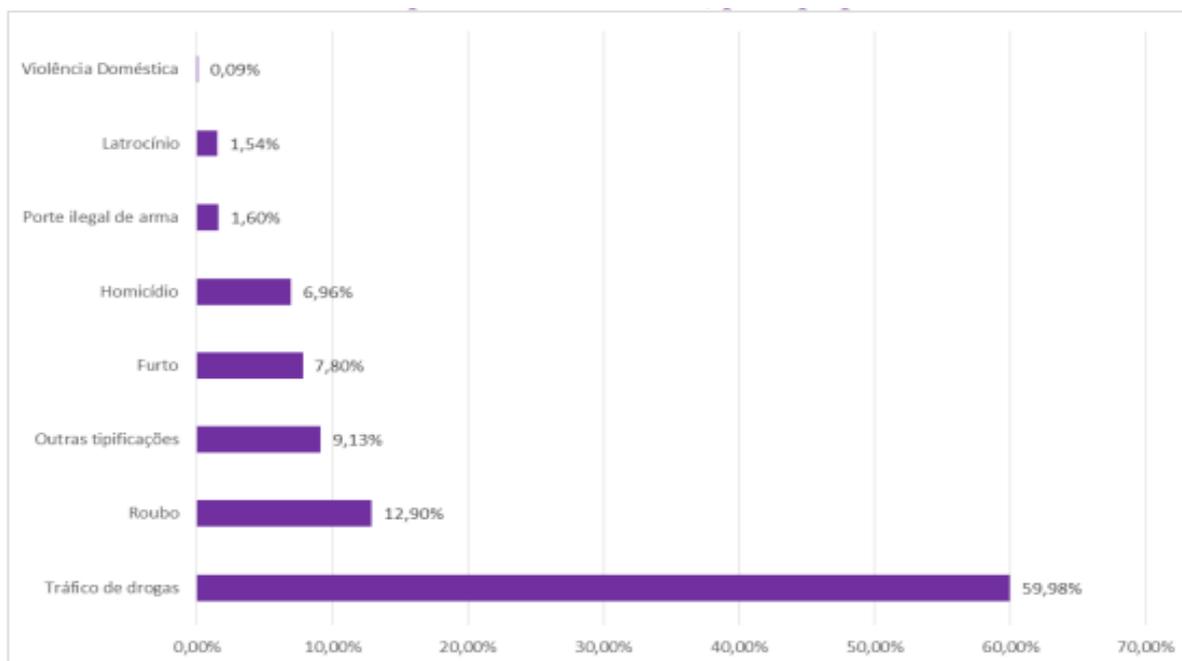
Gráfico 4 : Estado Civil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

Podemos constatar pelo gráfico que as solteiras são maioria (58,55%) nos presídios brasileiros e 24,4% têm união estável. Muito poucas são casadas e contam com os parceiros.

Gráfico 5 - Distribuição dos Crimes Tentados/Consumados entre os Registros das Mulheres Privadas de Liberdade por Tipo Penal



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

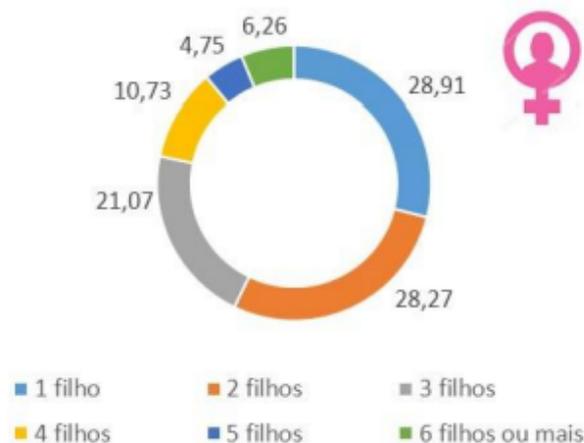
Quadro 3 - Distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por Unidade da Federação

UF	Homicídio	Roubo	Furto	Latrocínio	Tráfico de drogas	Violência Doméstica	Porte ilegal de arma de fogo	Outras Tipificações
AC	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	15,7	5,2	7,9	0,5	63,1	0,5	0,5	6,5
AM	5,2	19,0	0,0	1,7	58,6	0,0	3,4	12,1
AP	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	14,7	8,0	8,0	6,0	50,0	0,7	0,7	12,0
CE	6,7	5,0	2,5	0,3	62,0	0,0	1,5	22,0
DF	7,3	28,8	18,1	2,1	34,8	0,0	0,8	8,0

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

O Gráfico 5 destaca que o tráfico de drogas é o crime mais cometido pelas mulheres presas do Brasil (59,58%), seguido por roubo (17,90%). No Distrito Federal o tráfico de drogas representa 34,8% dos crimes cometidos.

Gráfico 6 - Número total de filhos daqueles que estão presos no Sistema Penitenciário



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2017

As mães de 1 e 2 filhos são maioria nos presídios.

Como conclusão por esses gráficos e quadros, a maior parte das mulheres encarceradas no Brasil é composta por jovens, solteiras, pretas ou pardas, de baixa escolaridade, mães e presas por tráfico de drogas. Neste recorte, chegamos a uma idealização de persona leitora, e traçamos o perfil de comunicação a ser utilizado, destacado no capítulo 4.

2.4. A Colmeia e sua estrutura

A Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF é um Estabelecimento Prisional de segurança média, destinado ao recolhimento de sentenciadas a cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto com e sem benefícios externos, bem como de presas provisórias que aguardam julgamento pelo Poder Judiciário. Abriga presas provisórias federais em caráter excepcional e em casos previamente analisados pela Vara de Execuções Penais.

A Colmeia possui blocos separados em alas para as internas em prisão provisória, regime semiaberto sem saídas e fechado e outro bloco para presas com benefícios externos concedido (trabalho externo e saídas temporárias).

De acordo com o site oficial da penitenciária², as 782 internas têm atendimento odontológico e assistência médica e, ao chegarem à unidade, passam por uma equipe de acolhimento por profissionais de saúde, sendo, cada um, avaliado sobre suas necessidades. Além de internas matriculadas no núcleo de ensino – da alfabetização ao ensino médio, com professores da Secretaria de Educação do DF e acesso a oficinas de reintegração social e trabalho.

² <https://seape.df.gov.br/pfdf/>

CAPÍTULO 3 - ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE

Para conclusões mais assertivas, houve uma busca pelas vivências mais próximas ao tema que pudessem confirmar e/ou esclarecer as hipóteses levantadas durante o trabalho. O método usado foi a entrevista em profundidade que consiste, de acordo com Haguette (1997) em um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado” e, neste caso, foram em conversas livres, direcionadas por um questionário prévio que aborda questões de acesso à justiça, informações disponíveis às detentas e as principais problemáticas enfrentadas na prisão entre educação da população carcerária e comunicação pública.

Foram realizadas quatro entrevistas em profundidade por meio de vídeo chamadas ou áudios de *whatsapp* entre os meses de junho e outubro de 2021. As entrevistas foram feitas com um defensor público, duas psicólogas da penitenciária feminina e uma ex-presidiária que, por sua vez, revisaram e autorizaram a publicação do material escrito. Na primeira entrevista, problemas técnicos impossibilitaram a gravação, e das entrevistas gravadas, a disponibilização do material em nuvem será realizada como apêndice ao final do projeto.

3.1. O Processo

Há uma grande dificuldade em acessar e contatar os agentes da penitenciária, situação que pode, ou não, ter sido agravada em função do momento de pandemia que vivemos. Também houve complicação em encontrar ex-presidiárias ou cidadãs envolvidas e dispostas a compartilhar suas histórias e conversar sobre. Durante os meses de junho, julho e agosto, foram diversas as tentativas de contato via telefone e e-mails disponibilizados publicamente para comunicação com agentes e secretarias da penitenciária, além da dificuldade de contato com ativistas da causa do encarceramento feminino e programas sociais voltados à reinserção na sociedade, sem sucesso.

A primeira entrevista foi com um defensor público e acadêmico em direito, contato facilitado pelo empregador da autora. O segundo e o terceiro contatos foram com as psicólogas da Colmeia, contatos facilitados por colegas de orientação de TCC. Já o quarto contato, com uma mulher presa para elucidar o ponto de vista mais importante para a

construção do material e entendimento da vida nas celas, foi conseguido por uma publicação na rede social *twitter*, e depois facilitada por um colega distante que a conhecia.

Todos os entrevistados/entrevistadas assinaram termo de consentimento para a publicação de suas falas neste estudo.

Para desenvolver as perguntas orientadoras das entrevistas foram analisados o contexto de cada entrevistado. Na primeira entrevista, com o defensor público e acadêmico em direito, Evenin Ávila, houve direcionamento para entender as principais problemáticas da linguagem, informação, educação e desigualdade social que constroem um sistema punitivo considerado falho para fins de reabilitação social.

Nas segunda e terceira entrevistas com as psicólogas da penitenciária Colmeia, Eliúde Félix e Aline Xavier, buscou-se entender a realidade do cotidiano das presas e como funcionam os acessos delas à informação, além do serviço prestado e o que, como agentes dessa reabilitação, as psicólogas acreditam ser importante para melhoria das condições de informação, comunicação e empoderamento dessas mulheres

. Na quarta entrevista, com a Fernanda, mulher que teve a experiência de três meses na penitenciária feminina do DF, foca-se na vivência na penitenciária do ponto de vista da presa, ou seja, o perfil de público que o guia deseja atingir. Buscamos entender quais as principais carências de informação e qual a melhor maneira de atingi-las.

3.2. Entrevista com o Defensor Público

A primeira entrevista foi realizada em 30 de junho de 2021 com o defensor público Evenin Ávila, autor do artigo *A educação em direitos como o significado de acesso à justiça*, publicado em 2018, teve caráter informal e foco na problemática estrutural de falha no ensino básico da população em vulnerabilidade social.

Ávila discorreu sobre a base da educação no Brasil e a impossibilidade de mudanças significativas sem a correção dessa base. O sistema de punitivismo e a reincidência de pessoas no sistema prisional, após uma vez enquadrados, também foi pauta, dados como consequência de uma estrutura cultural onde a guerra de classes, a manutenção de grupos dominantes e a corrupção governam.

O pesquisador e defensor público tem sua linha de pesquisa baseada, principalmente, na educação, e defende que a única forma de melhoria do sistema é pela reestruturação dessa educação ainda na base, transformando a sociedade em organizações mais robustas, a ponto de tomar a administração desses funcionamentos falhos e corrigi-los.

3.3. Entrevistas com as Psicólogas da Colmeia

No dia 16 de setembro de 2021, foi realizada entrevista com a psicóloga da Penitenciária Feminina e servidora da secretaria de saúde do DF, Eliude Fernandes Silva Félix. A entrevistada pautou-se, principalmente, na estrutura de assistência realizada hoje para as mulheres da penitenciária. Foi retratado que a unidade básica de saúde conta, hoje, com uma equipe completa de saúde integral, além de apoio jurídico e social frequentes e acesso à televisão e os principais canais abertos para informação e entretenimento.

Como consequência desses atendimentos e acessos, destacou que as internas têm pleno, ou muito avançado conhecimento de seus próprios direitos e caminhos dentro do sistema prisional até suas respectivas saídas. Indicou também, que os maiores desafios da reincidência dão-se devido ao uso de drogas como o crack e à falta de apoio familiar, e relatou casos de mulheres que vivem em abstinência, e nos primeiros dias de liberdade cedem ao retorno da droga.

A outra entrevista foi realizada dia 29 de setembro de 2021 com a Aline Xavier, também Psicóloga da penitenciária feminina do Distrito Federal, Doutoranda em Psicologia Clínica e Cultura -IP/UnB e pesquisadora do grupo "Saúde mental e gênero" do CNPq. Ela esclarece algumas questões sobre carências informacionais e define o possível caminho a ser seguido na comunicação pública para as mulheres privadas de liberdade.

Foram tratados temas como o empoderamento feminino, a auto responsabilização e os níveis de acesso ao estudo e ao trabalho. Como sugestões de informações importantes para difusão, citou-se os primeiros passos na penitenciária e maneiras de buscar assistência após saída, como o CRAS, Centro de Referência de Assistência Social.

Assim como na entrevista anterior, alguns casos vividos foram relatados como forma de contextualizar as opiniões e pontos de vista acerca do tema, como mulheres que não

tiveram conhecimento burocrático de todos os processos e documentações que envolvem a soltura e acabaram tendo complicações.

3.4. Entrevista com a Fernanda, ex-presidiária da Colmeia.

A última entrevista, com a Fernanda, estudante de pedagogia, foi realizada com a troca de mensagens e os áudios correspondentes às respostas de orientação foram enviados no dia 11 de outubro de 2021. Fernanda conta um pouco da sua história desde o início, quando foi enquadrada no artigo 33 - tráfico de drogas e o 288 - associação criminosa, artigo que caiu em seu condenamento por ausência de provas.

Fernanda foi presa em março de 2018 e permaneceu como interna da Colmeia durante 3 meses. Contextualiza que nunca vendeu ou fez parte de nenhuma organização do tráfico, era usuária de maconha e o flagrante foi realizado devido a apreensão de um pé da Cannabis que o esposo dela, na época, plantava em casa. Por ser réu primária e não ter agravantes, a acusação de porte e tráfico a manteria em liberdade enquanto aguardasse a condenação. Mas ao ser presa, Fernanda alega que não teve direito a prestar depoimento e, devido à falsa acusação de associação criminosa, não teve oportunidade de aguardar o processo em liberdade.

A experiência na Colmeia foi relatada como uma das piores possíveis e ela relacionou a forma com que foi tratada com a de um animal do “pior tipo”. Ela passou pelas três áreas possíveis da prisão, como provisória, como condenada e como gestante, após descobrir que estava grávida no primeiro mês de prisão. Observa que a realidade na cadeia é escondida, velada, obscura e invisibilizada, e que pouquíssimos têm consciência dessa realidade.

Reiterou que, por ter uma família que a apoiou e contratou um bom advogado, teve amparo e informação sobre o próprio processo uma vez por semana, durante as visitas, nos três meses que esteve em cárcere, mas que a maior parte das mulheres não recebe este apoio de nenhum lugar. Relata que não existe ninguém para buscar e defender os direitos das mulheres presas enquanto elas não têm voz ativa para fazê-los sozinhas. Retratou muitas mulheres como “abandonadas” e citou casos de mulheres que conheceu e não deveriam nem estar mais presas, mas por estarem nessas condições e não terem amparo externo, foram “esquecidas” pelo sistema e seguem sem lembrança sozinhas. Contou que nos dias que

antecedem as audiências, essas mulheres recebem seus papéis sem demais explicações e, muitas, por falta de conhecimento técnico, seguem sem entender e se mantêm sem poder para reverter seus cenários.

Explicou que todo tipo de solicitação e informação chega e vai por forma de requerimento e que as únicas formas de se manter informado e amparado é com esse contato externo.

Conta também que utilizou dois serviços de atendimento na prisão: o dentista e os exames pré-natais, quando descobriu a gravidez. Relata que o atendimento odontológico foi mal realizado e o tratamento era com desprezo e, quando precisou do pré-natal, realizou o requerimento mas não obteve retorno até a sua família, de fora da prisão, chegar ao diretor e solicitar com afínco o atendimento necessário, que foi pago pela família enquanto o deslocamento foi realizado pela penitenciária à clínica delimitada pelo Instituição.

Com a voz embargada, relatos dos abusos vividos vieram com a percepção de que a prisão é uma terra sem lei, onde os agentes penitenciários só são censurados se a mulher presa tem família ou apoio externo influente o suficiente para levar denúncias adiante. Casos como a agente que jogou spray de pimenta em todas as celas durante a noite com todas dormindo justificando com “só pra vocês sentirem o gostinho”, são um dos exemplos utilizados para expressar que os abusos também são sutis e velados.

Outro grande problema relatado foi a falta de separação por delito na prisão. Fernanda conta que as celas e o tratamento das agentes são os mesmos para “a mãe que roubou meio quilo de carne para alimentar o filho e para a mulher que matou e agrediu”. O desprezo e silenciamento vivenciados, levam Fernanda (2021) a concluir que “De forma alguma, ninguém sai reabilitado daquele lugar, é impossível!”.

CAPÍTULO 4 - O GUIA DA MULHER NA PRISÃO

Para a elaboração do produto, o Guia da Mulher na Prisão, foi necessário amparar-se à defesa da simplificação da linguagem jurídica como método de aproximação do cidadão aos processos legais a que podem estar envolvidos, citado e justificado durante todo o trabalho.

E, por isso, a elaboração de planos de comunicação que se aproximem de uma linguagem que pode ser entendida pela população, devem ser pensados. Como forma de aproximação da população ao poder judiciário, como forma de participação do cidadão às principais movimentações políticas e, a respeito da temática tratada neste trabalho, como forma de poder às mulheres encarceradas, para consciência e reivindicação de seus próprios direitos.

4.1. Elaboração de cartilhas de direitos humanos

Para a construção desse material que pode ser considerado delicado e que tem como principal objetivo ser agente de transformação na reivindicação de direitos de mulheres encarceradas, utiliza-se como referência diversos materiais, como a cartilha Comunicação e Direitos Humanos, Reflexões e Diretrizes para a construção de um Plano de Comunicação relacionado a Direitos Humanos. Nesse material produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos (2013), é abordada uma série de diretrizes, boas práticas, propostas de pesquisa e etapas necessárias para se pensar o conteúdo e planejar sua produção.

Também leva-se em consideração a pesquisa prévia de perfil de público, no capítulo 2, a determinação de linguagem e elementos que serão utilizados, após visão geral determinada com o fim da pesquisa e a definição de material e identidade visual a qual estará atrelado o produto final de comunicação. Tudo prevendo como principal objetivo, a comunicação assertiva das mensagens a serem passadas.

Como base para a produção utilizou-se A Cartilha da Mulher Presa (2012), material criado pelo Conselho Nacional de Justiça que trata dos principais direitos e deveres dentro da prisão, faltas disciplinares, sanções e benefícios.

Busca-se, no Guia produzido, simplificar a linguagem utilizada e acrescentar informações e comunicações de maior empoderamento e auto responsabilização.

4.2. A Produção e Publicação

O Guia da Mulher na Prisão é construído com base nas informações públicas, no conteúdo presente na cartilha da Mulher Presa já mencionada, na cartilha Mães em Cárcere, no site da Penitenciária Feminina do DF e em canais de assistência social. A linguagem é revisada e adaptada para simplificação do entendimento e mensagens expressas e a diagramação é pensada nos formatos mais dinâmicos e facilitados de leitura e anotações. Para sua produção geral, são consideradas as análises de público e cada relato e vivência pesquisados anteriormente.

Devido à faixa etária, baixa escolaridade e recorte social, delimita-se uma linguagem simplificada, que utiliza termos populares e apresenta com objetividade e clareza as informações. Para atender às necessidades de uma população que tem a maternidade tão presente nas vidas, incluímos no conteúdo um tom de voz mais intimista, que cita a maternidade e fornece os acessos para obtenção dos benefícios e direitos a elas garantidos.

Trata-se de um produto de concentração de informações relevantes de fácil leitura, que tem o objetivo de simplificar alguns dos passos básicos e necessidades das mulheres encarceradas. Após sua elaboração, várias etapas serão realizadas até sua publicação dentro da penitenciária, como revisões dos agentes e defensores públicos atuantes, testes com ex-presidiárias - e, se possível, presidiárias da Colmeia, para avaliação de entendimento e utilidade do material - e, por fim, as ações judiciais necessárias.

Dividiu-se o guia em Parte I - Primeiros passos, capítulo que explica o acolhimento na prisão, os principais direitos, deveres e benefícios das mulheres lá dentro, além de contatos importantes para manter; Parte II - O seu dia a dia como mulher, que destrincha situações e cuidados mais íntimos do cotidiano dessas internas, como a maternidade, higiene, cuidados pessoais e prevenção; Parte III - Fora da prisão, um apanhado de contatos e endereços do CRAS e CREAS, para encontrar apoio após cumprimento da sentença e Parte IV - Glossário, que explica as palavras mais complicadas que fazem parte do cotidiano dessas mulheres.

A expectativa é que os recursos de linguagem e comunicação pública sejam utilizados em prol dessa parcela da sociedade que tem sido esquecida, invisibilizada e marginalizada, sem perspectiva de reabilitação e, que, futuramente, haja maior colaboração em conjunto com agentes penitenciários, defensoria pública, assessoria jurídica e comunicólogos para o desenvolvimento e amadurecimento do material ou projeto.

O design não foi foco desta produção, mas amparou-se na perspectiva de trazer um material agradável e acolhedor esteticamente, utilizando de cores pastéis e grafismos coloridos para uma leitura tranquila. As fontes utilizadas são majoritariamente arredondadas em tamanho maior que o padrão, para facilitação de leitura. A inclusão de ilustrações nas capas de cada capítulo, traz estímulo visual referente à realidade vivida e temática apresentada, além de oferecer respiro visual para o texto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O déficit comunicacional entre a população carcerária e as instituições jurídicas e estatais brasileiras é uma problemática estrutural enfrentada desde sua origem até a contemporaneidade. Essa situação é agravada pelas desigualdades sociais, de nível educacional, de gênero e de etnia, como vimos nos dados estatísticos no relatório Infopen Mulheres, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2017).

A perspectiva de melhoria desse quadro passa pela simplificação da linguagem e pelo acesso à educação e à informação por parte das presidiárias. Essas simples medidas por si só têm potencial para serem grandes agentes de transformação social. A onda de movimentos em prol da simplificação da linguagem jurídica para maior acesso da população às informações de interesse público, é reflexo dessa demanda, que evidencia os prejuízos desse distanciamento.

Também destacou-se a comunicação pública de qualidade como o caminho para a democratização de informações institucionalmente públicas. A necessidade técnica no processo de produção e desenvolvimento de uma comunicação assertiva ao público mais interessado acompanha a sensibilidade para exercer de maneira eficaz a comunicação pública em diversas instâncias, inclusive focando nas necessidades sociais, políticas e humanitárias, como lembram as especialistas no tema mencionadas nesse trabalho.

Esta pesquisa evidencia ainda mais os contrastes sociais, a dificuldade de acesso à informação e a negligência do Estado em relação aos direitos da população carcerária feminina, conseqüente, também, dessa escassez de comunicação pública direcionada. O perfil demográfico das mulheres encarceradas no Brasil oferece uma visão geral e estatística de algo constatado por observação pela Débora Diniz (2019): “as mulheres encarceradas são, em sua maioria, mães, pretas, semianalfabetas, com baixa escolaridade e em situação de vulnerabilidade social”. E esse perfil traz consigo o peso da posição basilar da pirâmide social, dificultando a visibilidade desta causa e o interesse no desenvolvimento e administração de políticas públicas e projetos de comunicação voltados à reabilitação.

O maior desafio encontrado foi o contato direto com a Penitenciária Feminina do DF, seus agentes, defensores públicos da penitenciária e as mulheres que foram internas da Colmeia para realização das entrevistas em profundidade. A pandemia e a falta de disposição

- mais do que compreendida - de mulheres reabilitadas a falar sobre a experiência em cárcere, quase impossibilitou a inclusão de um ponto de vista do público alvo do guia. A demanda por um assessor jurídico próximo à Colmeia para ajudar na construção do guia não foi atendida, o que nos conduziu a pesquisar documentos oficiais do Conselho Nacional de Justiça. Foram inúmeras as tentativas, sem sucesso, de contato com defensores atuantes do presídio.

Conseguimos, por fim, duas entrevistas com as psicólogas da Colmeia, contatos proporcionados por amizades em comum, que fortaleceram grandemente o entendimento do funcionamento interno da prisão. A partir das entrevistas realizadas, com o apoio das obras e de relatos de vivência nas penitenciárias femininas e amparo da referência bibliográfica e dados demográficos, conseguimos cruzar os pontos de vista com as realidades encontradas e delimitar algumas formas de aproximar as detentas de seus direitos e deveres.

Revisitando a pergunta que orientou a pesquisa - Como impactar positivamente e diminuir o abismo informacional acerca de direitos e deveres das mulheres encarceradas no presídio feminino Colmeia, no Distrito Federal? Concluímos que a produção do Guia da Mulher na Prisão, que em linguagem simples e objetiva, busca empoderar essas mulheres a partir da auto responsabilização e informação direta acerca de ações para a reivindicação desses direitos era um primeiro passo executável.

Cabe registrar que no processo de produção da cartilha e curadoria de conteúdo, foram vivenciadas diversas dificuldades para encontrar contatos, para realizar agendamentos e para acessar serviços públicos de assistência e amparo a essa população, além de um imenso desafio em desmembrar as informações para facilitar a linguagem, devido a complexidade de termos e processos que as envolvem. Como contorno a esse último desafio, desenvolvemos o glossário do guia, para entendimento de termos dos quais não conseguiríamos escapar.

As dificuldades encontradas ao longo da pesquisa e desenvolvimento do produto reafirmaram a problemática inicial e marcaram o interesse no desenvolvimento de projetos de comunicação pública para a população carcerária feminina, como uma pauta mais do que necessária na luta pela reabilitação dessas mulheres. O trabalho não se esgota aqui e muito há o que refletir a respeito do papel do Estado e da Comunicação Pública em garantir direitos de informação aos cidadãos e cidadãs. É também dever de todas e todos e, principalmente, da parcela privilegiada e detentora do conhecimento e linguagem culta, fazer-se acessível por meio da comunicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de deus : o surgimento dos presídios femininos no Brasil** - 2a ed revisada. - San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán. Instituto de Investigaciones Históricas Leoni Pinto, 2018.

ARTUR, Angela Teixeira. **Práticas do Encarceramento Feminino: presas, presídios e as freiras**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ÁVILA, Evenin. **A educação em direitos como o significado de acesso à justiça**. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/70671/a-educacao-em-direitos-como-o-significado-de-acesso-a-justica>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

BELISÁRIO, Katia Maria. De Chicago a Contagem: páginas do cotidiano no popular mais lido no Brasil. 2014. 219 f., il. Tese (Doutorado em Comunicação), Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

BRASIL. **Portaria Interministerial no 210, de 16 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Disponível em:

<http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx> Acesso em: 9 abril. 2021.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais**. Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em

Sociologia Política da UFSC, Santa Catarina, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027>>. Acesso em: 14 set. 2021.

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A prisão**. São Paulo. Publifolha, 2002.

DINIZ, Debora. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. 1.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DI SANTIS, Bruno Moraes; ENGBRUCH, Werner; D'ÉLIA, Fábio Suardi. **A evolução histórica do sistema penitenciário e a Penitenciária do Estado de São Paulo**. Revista Liberdades no 11 - setembro/dezembro de 2012.

FRÖHLICH, Luciane. **REDAÇÃO JURÍDICA OBJETIVA: O JURIDICUÊS NO BANCO DOS RÉUS**¹. Revista da Esmesc, Florianópolis, v. 22, n. 28, p. 211-236, ago. 2015. Disponível em: <<https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/128>>. Acesso em: 14 set. 2021.

MARTINS, Daniele Comin. **O conceito de Direito**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 3076, 3 dez. 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/20549>>. Acesso em: 14 set. 2021.

MONTEIRO, Elane Botelho. Direito e linguagem: a repercussão da linguagem jurídica. 2017. Ensino Jurídico Revista 160. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-160/direito-e-linguagem-a-repercussao-da-linguagem-juridica/amp>>. Acesso em: 14 set. 2021.

MIRANDA, Sheila Ferreira. **Da base da pirâmide social à "elite" do sistema: um estudo de caso sobre as diversas incursões de uma mulher negra, nordestina e militante.** *Pesqui. prá. psicossociais*, São João del-Rei, v. 11, n. 1, p. 100-117, jun. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000100009&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 28 ago. 2021.

NEVES, Flávia. **Elementos da Comunicação.** 2020. Norma Culta. Disponível em: <<https://www.normaculta.com.br/elementos-da-comunicacao/>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm#19>> Acesso em: 20 abril. 2021.

ONU. **Regras de Nelson Mandela.** Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebo-ok.pdf> Acesso em: 20 abril. 2021.

PERUZZO, C.M.K.. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania.** Lumina, v. 1, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/20989>>. Acesso em: 9 abril. 2021.

RAMOS, ALEXANDRE E MAGNO LINS. **A linguagem jurídica como óbice ao conhecimento das normas de direito e ao acesso à justiça.** *Conteúdo Jurídico*, 2010. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/22185/a-linguagem-juridica-como-obice-a-o-conhecimento-das-normas-de-direito-e-ao-acesso-a-justica>>. Acesso em: 28 ago 2021.

RAMOS, Murilo César; GERALDES, Elen Cristina; SILVA, Juliano Domingues da; NEGRINI, Vanessa; SOUSA, Janara. **Em Defesa da Comunicação Pública**. Brasília: Fac Livros, 2016. 273 p. Disponível em: <https://faclivros.wordpress.com/2017/03/09/em-defesa-da-comunicacao-publica/>. Acesso em: 28 set. 2021.

RUDNICKI, Dani; VEECK, Matheus Oliveira. **Sobre o direito à comunicação e o acesso dos presos à internet**. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO, v. 5, 2018.

SANTANA, Samene Batista Pereira. **A linguagem jurídica como obstáculo ao acesso à justiça. Uma análise sobre o que é o Direito engajado na dialética social e a consequente desrazão de utilizar a linguagem jurídica como barreira entre a sociedade e o Direito/Justiça**. 2012. Revista Âmbito Jurídico - Edição 105. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-105/a-linguagem-juridica-como-obstaculo-ao-acesso-a-justica-uma-analise-sobre-o-que-e-o-direito-engajado-na-dialetica-social-e-a-consequente-desrazao-de-utilizar-a-linguagem-juridica-como-barreira-entre-a/>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SOUSA, Thaís Oliveira de. **PODER ATRÁS DAS GRADES: DIREITO À COMUNICAÇÃO NAS PENITENCIÁRIAS FEMININAS NO BRASIL**. 2020. 35 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicação Organizacional, Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

APÊNDICES

- a. Link da entrevista realizada no dia 16 de setembro de 2021, com Eliúde Felix:
<https://drive.google.com/file/d/1EGSofIo5qJjUEUVip8pSOYWxeOuY4X-7/view?usp=sharing>

- b. Link da entrevista realizada no dia 29 de setembro de 2021, com Aline Xavier:
https://drive.google.com/file/d/1eI1Y22dZvO7v15uQQyMM7l_wwEcxdjKt/view?usp=sharing

- c. Link dos áudios enviados no dia 11 de outubro de 2021, pela Fernanda:
<https://drive.google.com/drive/folders/1wrZD0rDhRCi-wNtb7UXnCiiq70AiVSjq?usp=sharing>

- d. Link para o PDF do Guia da Mulher na Prisão. Produto de Trabalho de Conclusão de Curso:
<https://drive.google.com/file/d/1p1ChA8GozTeUd4m9ji2IypQGwsvSODfa/view?usp=drivesdk>